

**FR.2024.1792**

Belo Horizonte, 08 de julho de 2024

À

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS  
INDÍGENAS ("FUNAI")**

**A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SCS - QUADRA 09  
BLOCO B - SALA 412-C - ED. PARQUE CIDADE CORPORATE BRASÍLIA/DF - CEP 70.308-200  
[dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

*Com cópia para:*

**FUNAI**

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR  
GONÇALVES MEGUEIRO**  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO  
AMBIENTAL - CGGAM  
SCS - Quadra 09 Bloco B - sala 412-C  
Ed. Parque Cidade Corporate  
Brasília/DF - CEP 70.308-200  
[cggam@funai.gov.br](mailto:cggam@funai.gov.br)

**FUNAI/CR-MGES**

**A/C.: DOUGLAS BEZERRA ADILSON**  
COORDENADOR REGIONAL  
R. Moreira Sales, 1327 - Vila Bretas  
Governador Valadares MG - CEP: 35030-390  
[cr.mg\\_es@funai.gov.br](mailto:cr.mg_es@funai.gov.br)

**FUNAI/CTL-RESPLENDOR**

**A/C.: THIAGO CASAGRANDE  
TRABACH**  
CTL RESPLENDOR-MG  
Rua Cel. Elias Alcure, 258 - Centro  
Resplendor- MG - CEP: 35230-000

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS  
INDÍGENAS**

**E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
("CT-IPCT")**

**A/C.: SR. JARBAS VIEIRA DA  
SILVA**

Ed Parque Cidade Corporate SCS -  
QD9 - Torre B, 2º Andar - Asa Sul,  
Brasília - DF, CEP:70297-400

<sup>DS</sup>  
*MAR/D* [dialogossociais@presidencia.gov.br](mailto:dialogossociais@presidencia.gov.br)

Com cópia para:

**AOS SRS E SRAS.**

**José Carlos de Oliveira** – Cacique Naknenuk

**Marcelo Batista Santana** –Presidente da Associação Naknenuk

**Ref.: TI Krenak – Pagamento de Auxílio financeiro extra emergencial –Junho 2024**

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para tratar do cumprimento do Acordo firmado para atendimento emergencial ao Povo Krenak, nos termos da cláusula 43 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta ("TTAC"), que prevê, dentre outras obrigações, o pagamento de auxílio extra emergencial desubsistência dos povos indígenas da Terra Indígena Krenak ("TI Krenak") em Resplendor – MG.

O auxílio extra emergencial é pago às 8 (oito) associações indígenas Krenak, cabendo a cada uma delas efetuar o repasse às famílias do seu grupo. O acordo prevê o pagamento mensal de 9 (nove) salários-mínimos, vigente no mês de referência, por família. Atualmente, o auxílio é destinado 181 (cento e oitenta e uma) famílias.

Com o intuito de dar transparência às suas ações, a Fundação Renova apresenta comprovante de TED e lista em anexo dos beneficiários, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas ("FUNAI"), a Câmara Técnica de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e a Associação Naknenuk referente ao mês de **junho de 2024.**

<sup>DS</sup>  
MARDI

Associação	Quantidade de famílias	Salário-Mínimo base	Quantidade de salários-mínimos	Valor total
------------	------------------------	---------------------	--------------------------------	-------------

NAKNENUK	13	R\$ 1.412,00	9	R\$ 165.204,00
----------	----	--------------	---	----------------

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Maria Albanita Roberta De Lima*

44612904391013

**FUNDAÇÃO RENOVA**

**Maria Albanita Roberta de Lima**  
**Coordenadora Programa de Proteção e**  
**Recuperação da Qualidade**  
**de Vida dos Povos Indígenas**

# Solicitação de pagamentos para Comunidades Indígenas



Nº	Famílias	junho
1	Ambelina Batista de Oliveira	12.708,00
2	Marcelo Batista Santana	12.708,00
3	Felipe Estevam da Silva	12.708,00
4	Carlinhos Félix Barbosa	12.708,00
5	Fernando Batista Santana	12.708,00
6	José Alfredo de Oliveira	12.708,00
7	José Carlos de Oliveira	12.708,00
8	Jurema Batista de Oliveira	12.708,00
9	Osmar Batista de Oliveira	12.708,00
10	Solange Batista de Oliv. Fernand	12.708,00
11	Teófilo Paulino dos Reis Neto	12.708,00
12	Ubiratã Batista de Oliveira	12.708,00
13	Ian Paulino	12.708,00
<b>Total Geral</b>		<b>165.204,00</b>



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
TED C – outra titularidade**

---

**Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED**

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **FUNDACAO RENOVA**

Agência: **0781**

Conta corrente: **19850 - 2**

---

**Dados da TED:**

Nome do favorecido: **ASSOCIACAO INDIGENA NAKNENUK**

CPF/CNPJ: **07918506000123**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BCO DO BRASIL S A - ISPB 00000000**

Agência: **0468RESPLENDOR MG**

Conta corrente: **0000000140147**

Valor da TED: **R\$ 165.204,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **064798812000026**

---

**TED solicitada em 28/06/2024 às 08:59:06 via Sispag.**

---

**Autenticação:**

D3769E9D7556045E7FCABB62980F04844B6DC54D